



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13.420

251

DECRETO Nº 2357 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1989.

"Autoriza o D.A.E. - Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, a suplementar o orçamento vigente".

ISAIAS HERMÍNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T O

Art. 1º - Fica o D.A.E. - Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, autorizado a suplementar o orçamento vigente até a importância de NCZ\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzados novos), fazendo uso do que dispõe o Artigo nº 43, §§ 1º e 3º da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de novembro de 1989.


ISAIAS HERMÍNIO ROMANO
Prefeito Municipal